



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.485, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com organização da sociedade civil que especifica, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a organização da sociedade civil abaixo relacionada, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros para a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, formalizados por meio de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, para o exercício de 2026:

Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

- Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha
CNPJ/MF: 65.281.638/0001-93
Valor do Repasse: R\$ 145.890,00

Art. 2º A liberação dos recursos financeiros observará rigorosamente o cronograma estabelecido no respectivo Plano de Trabalho da entidade beneficiária, ficando condicionada ao fiel cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com suas alterações, bem como dos critérios definidos em regulamento do Poder Executivo Municipal e das cláusulas estabelecidas no instrumento de parceria a ser celebrado.

Art. 3º A parceria firmada com fundamento nesta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, com suas alterações, bem como nos termos do instrumento de parceria a ser celebrado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

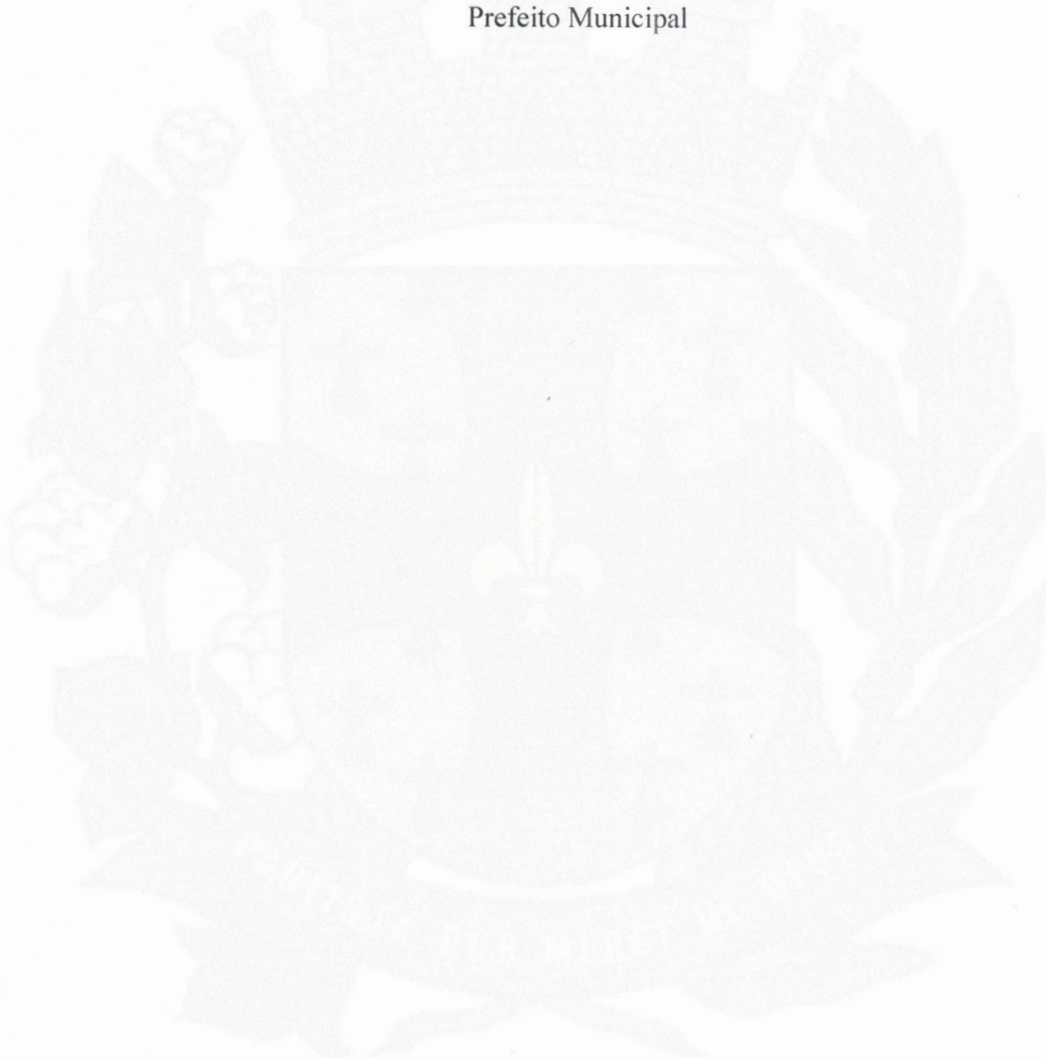
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 31 de março de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal





COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

PLANO DE TRABALHO:
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS ROCHA/COOPERA REGENTE -
ANO BASE/2026

Plano de Trabalho da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha, de Regente Feijó/SP, elaborado para orientar a execução das atividades de coleta seletiva e recuperação de materiais recicláveis no município, no âmbito da parceria com a Prefeitura Municipal.

Regente Feijó/SP
2026



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
 Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
 (18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

Sumário

| | |
|---|----|
| Dados do Proponente | 3 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | 4 |
| 2. JUSTIFICATIVA | 4 |
| 3. OBJETIVOS | 6 |
| 3.1 Objetivo Geral | 6 |
| 3.2 Objetivos Específicos | 6 |
| 4. METAS | 7 |
| 5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES | 8 |
| 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES | 9 |
| 7. PLANO DE AÇÃO | 10 |
| 8. RESULTADOS ESPERADOS | 11 |
| 9. RECURSOS E CONTRAPARTIDA | 12 |
| 10. RESPONSABILIDADES DAS PARTES | 13 |
| 10.1 Responsabilidades da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha | 13 |
| 10.2 Responsabilidades do Município | 14 |
| 11. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE | 15 |
| ANEXOS | 17 |



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

Dados do Proponente

Instituição

Nome Empresarial: Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha

Nome de Fantasia: Coopera Regente

CNPJ: 65.281.638/0001-93

Endereço: Estrada Municipal RGF 334, s/nº, km 3, Bairro Zona Rural, Regente Feijó, São Paulo

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1775

Conta Corrente: 000570678578-0

Praça de pagamento: Regente Feijó, São Paulo

Nome da responsável pela instituição: Lucimara Monteiro da Silva (Presidenta)

CPF/MF: 158.719.538-08

RG: 28.492.020-4 SSP-SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Endereço: Travessa José Bonifácio, nº 51, Bairro Vila Sumaré, CEP: 19570-042, Regente Feijó, São Paulo

Telefone: (18) 99704-8431



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução, pela Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha, do Município de Regente Feijó/SP, de atividades relacionadas à coleta seletiva, triagem, beneficiamento e destinação ambientalmente adequada de materiais recicláveis, no âmbito do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos.

As atividades desenvolvidas pela cooperativa compreendem a prestação de serviços ambientais de relevante interesse público, consistindo na recuperação de materiais recicláveis gerados no município, com vistas à redução da quantidade de resíduos encaminhados à disposição final, à ampliação das taxas de reciclagem e à promoção da inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis.

INÍCIO: Abril de 2026

TÉRMINO: Dezembro de 2026

2. JUSTIFICATIVA

O crescimento urbano e o aumento dos padrões de consumo têm provocado um aumento significativo na geração de resíduos sólidos urbanos, o que impõe desafios cada vez maiores aos municípios no que se refere à gestão adequada desses materiais. Nesse contexto, a implementação e o fortalecimento de sistemas de coleta seletiva e de reciclagem constituem estratégias fundamentais para a redução dos impactos ambientais associados à disposição final de resíduos.

A reciclagem de materiais contribui para a diminuição do volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, para a redução da exploração de matérias-primas naturais e para a economia de energia nos processos produtivos. Além disso,



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

possibilita o retorno de materiais ao ciclo produtivo, promovendo maior eficiência no uso dos recursos e contribuindo para a construção de modelos mais sustentáveis de produção e consumo.

Além disso, ao promover a triagem e a destinação dos materiais recicláveis para a cadeia da reciclagem, diminui-se o volume de resíduos encaminhados à disposição final em aterros sanitários, o que resulta em economia nos gastos com transporte e aterramento, além de contribuir para a ampliação da vida útil das áreas destinadas à disposição final. Dessa forma, a atuação da cooperativa representa não apenas um benefício ambiental e social, mas também uma estratégia eficiente de gestão pública, ao otimizar o uso dos recursos destinados ao manejo de resíduos sólidos no município.

Nesse processo, destaca-se o papel fundamental desempenhado pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis, que historicamente atuam na recuperação de resíduos e na viabilização da reciclagem. A organização desses trabalhadores em cooperativas representa um importante instrumento de inclusão socioprodutiva, possibilitando melhores condições de trabalho, geração de renda e reconhecimento social de uma atividade essencial para a gestão ambiental urbana.

A parceria entre o poder público municipal e organizações de catadores constitui, portanto, um mecanismo estratégico para o fortalecimento da coleta seletiva e da reciclagem, permitindo integrar a dimensão ambiental da gestão de resíduos com a promoção de trabalho e renda. Essa integração contribui para ampliar a eficiência do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, ao mesmo tempo em que promove a valorização do trabalho dos catadores como agentes ambientais.

Nesse sentido, a atuação da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha, do Município de Regente Feijó, desempenha papel relevante na recuperação de materiais recicláveis gerados no município, por meio de



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

atividades de triagem, separação, acondicionamento e comercialização desses materiais. Essas atividades contribuem diretamente para a redução da quantidade de resíduos encaminhados à disposição final, para o aumento das taxas de reciclagem e para o fortalecimento da coleta seletiva municipal.

A execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305 de 2010, que estabelece como princípios a gestão integrada e ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a integração dos catadores de materiais recicláveis nas ações de coleta seletiva e reciclagem.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho busca fortalecer a atuação da cooperativa no município, consolidando sua participação no sistema local de gestão de resíduos sólidos e contribuindo para a promoção de benefícios ambientais, sociais e econômicos para a coletividade.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a recuperação e a destinação ambientalmente adequada de materiais recicláveis gerados no Município de Regente Feijó/SP, por meio da atuação da cooperativa de catadores, contribuindo para o fortalecimento da coleta seletiva municipal, a redução do volume de resíduos encaminhados à disposição final e a geração de trabalho e renda para os cooperados.

3.2 Objetivos Específicos

- Realizar a triagem, separação e classificação dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal e de outras formas de entrega voluntária pela população;



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ROCHA
 Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
 (18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

- Promover o acondicionamento, armazenamento e comercialização dos materiais recicláveis, possibilitando sua reinserção na cadeia produtiva da reciclagem;
- Contribuir para a redução do volume de resíduos encaminhados à disposição final, ampliando as taxas de recuperação de materiais recicláveis no município;
- Fortalecer a organização produtiva da cooperativa, promovendo melhores condições de trabalho e geração de renda para os catadores cooperados;
- Apoiar ações de sensibilização e educação ambiental voltadas à separação adequada dos resíduos pela população;
- Colaborar com o município no aperfeiçoamento do sistema de coleta seletiva, fornecendo informações sobre os materiais recebidos, volumes recuperados e desafios operacionais.

4. METAS

As metas estabelecidas neste Plano de Trabalho visam orientar e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pela cooperativa no âmbito do sistema municipal de coleta seletiva e recuperação de materiais recicláveis.

Meta 1: Recuperação de materiais recicláveis

Promover a triagem, separação e destinação adequada dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal e de outras formas de entrega voluntária, contribuindo para a ampliação do volume de resíduos recicláveis recuperados no município.

Meta 2: Redução do volume de resíduos destinados à disposição final

Contribuir para a diminuição da quantidade de resíduos sólidos urbanos encaminhados à disposição final em aterro sanitário, por meio da recuperação e encaminhamento dos materiais recicláveis para a cadeia da reciclagem.



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

Meta 3: Geração de trabalho e renda

Garantir a participação e permanência dos cooperados nas atividades produtivas da cooperativa, promovendo a geração de trabalho e renda por meio da triagem, beneficiamento e comercialização de materiais recicláveis.

Meta 4: Fortalecimento da coleta seletiva municipal

Colaborar com o Município de Regente Feijó no fortalecimento e aprimoramento do sistema de coleta seletiva, contribuindo para ampliar a participação da população na separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis.

Meta 5: Organização e manutenção das atividades da cooperativa

Assegurar o funcionamento contínuo das atividades operacionais da cooperativa, incluindo triagem, acondicionamento, armazenamento e comercialização dos materiais recicláveis.

Meta 6: Apoio às ações de educação ambiental

Contribuir com ações de sensibilização e educação ambiental voltadas à população, incentivando a separação correta dos resíduos e o fortalecimento da cultura da reciclagem no município.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho será realizada pela cooperativa de catadores de materiais recicláveis do Município de Regente Feijó/SP, por meio da organização coletiva do trabalho dos cooperados, que atuarão nas etapas de recepção, triagem, classificação, acondicionamento, armazenamento e comercialização dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal.



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

Os materiais recicláveis coletados no município serão encaminhados à unidade de triagem operada pela cooperativa, onde serão recebidos e separados manualmente pelos cooperados, de acordo com suas tipologias, tais como papel, papelão, plásticos, metais, vidro e outros materiais recicláveis.

Após a separação, os materiais recicláveis serão acondicionados e armazenados de forma adequada, podendo ser submetidos a processos de enfardamento ou compactação, quando aplicável, com o objetivo de facilitar o transporte e a comercialização. Posteriormente, esses materiais serão destinados à comercialização junto a empresas recicladoras ou intermediários da cadeia da reciclagem, promovendo sua reinserção no ciclo produtivo.

A organização das atividades de trabalho será realizada de forma coletiva pela cooperativa, respeitando os princípios da autogestão e da economia solidária, com a participação dos cooperados na divisão das tarefas e na gestão das atividades operacionais.

Além das atividades operacionais relacionadas à recuperação de materiais recicláveis, a cooperativa poderá colaborar com o Município em ações de sensibilização e educação ambiental voltadas à população, contribuindo para incentivar a separação correta dos resíduos e fortalecer a participação da comunidade no sistema de coleta seletiva.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão executadas de forma contínua durante o período de vigência da parceria, compreendido entre abril de 2026 a dezembro de 2026, considerando a natureza permanente dos serviços prestados pela cooperativa no âmbito da coleta seletiva e recuperação de materiais recicláveis no Município de Regente Feijó/SP.



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS ROCHA
 Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
 (18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

Tabela 1: Cronograma de execução das atividades

| ATIVIDADE | PERÍODO DE EXECUÇÃO |
|--|---|
| Recepção dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal | Abril de 2026 a dezembro de 2026 |
| Triagem, separação e classificação dos materiais recicláveis | Abril de 2026 a dezembro de 2026 |
| Acondicionamento, enfardamento e armazenamento dos materiais recicláveis | Abril de 2026 a dezembro de 2026 |
| Comercialização dos materiais recicláveis | Abril de 2026 a dezembro de 2026 |
| Organização e manutenção das atividades operacionais da cooperativa | Abril de 2026 a dezembro de 2026 |
| Monitoramento do volume de materiais recicláveis recuperados | Abril de 2026 a dezembro de 2026 |
| Apoio a ações de educação ambiental relacionadas à coleta seletiva | Abril de 2026 a dezembro de 2026 |
| Avaliação das atividades desenvolvidas | Realização de avaliações periódicas durante a execução do plano |

7. PLANO DE AÇÃO

- **Composição da equipe de trabalho:** A cooperativa será composta por **10 (dez) cooperados**, que atuarão diretamente nas atividades de recepção, triagem, classificação, acondicionamento e comercialização dos materiais recicláveis.
- **Remuneração dos cooperados:** Cada cooperado receberá o valor mensal de **R\$1.621,00** (um mil seiscentos e vinte e um reais), a título de remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Assim, o valor mensal destinado aos cooperados será de: **R\$16.210,00** (dezesseis mil, duzentos e dez reais).

VALOR TOTAL DO PERÍODO DE 9 MESES: R\$145.890,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS ROCHA
 Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
 (18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

- **Cronograma de desembolso:**

| MÊS/ANO | VALOR (R\$) |
|----------------|--------------------|
| Abril/2026 | 16.210,00 |
| Mai/2026 | 16.210,00 |
| Junho/2026 | 16.210,00 |
| Julho/2026 | 16.210,00 |
| Agosto/2026 | 16.210,00 |
| Setembro/2026 | 16.210,00 |
| Outubro/2026 | 16.210,00 |
| Novembro/2026 | 16.210,00 |
| Dezembro/2026 | 16.210,00 |
| TOTAL | 145.890,00 |

8. RESULTADOS ESPERADOS

A execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho tem como finalidade contribuir para o fortalecimento do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos para o Município de Regente Feijó/SP.

Com a implementação das ações previstas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da recuperação de materiais recicláveis gerados no município, por meio da triagem, separação e encaminhamento desses materiais para a cadeia da reciclagem;
- Redução do volume de resíduos encaminhados à disposição final, contribuindo para a diminuição dos impactos ambientais e para a ampliação da vida útil das áreas destinadas à disposição final de resíduos;



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

- Fortalecimento da coleta seletiva municipal, estimulando a participação da população na separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis;
- Promoção da inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis, por meio da geração de trabalho e renda no âmbito da cooperativa;
- Valorização do trabalho dos catadores como agentes ambientais, reconhecendo sua contribuição para a recuperação de materiais recicláveis e para a sustentabilidade urbana;
- Aprimoramento do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos, por meio da integração entre o poder público e a cooperativa de catadores.

Dessa forma, a execução deste Plano de Trabalho contribui para a consolidação de práticas mais sustentáveis de manejo de resíduos sólidos no município, alinhadas às diretrizes da política pública de gestão de resíduos e à promoção do desenvolvimento socioambiental.

9. RECURSOS E CONTRAPARTIDA

A execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho contará com recursos provenientes da parceria estabelecida entre o Município de Regente Feijó/SP e a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha, destinados ao apoio e à manutenção das atividades relacionadas à coleta seletiva, triagem, acondicionamento e comercialização dos materiais recicláveis.

Os recursos financeiros repassados pelo Município têm por finalidade contribuir para o custeio das atividades operacionais da cooperativa, possibilitando a continuidade dos serviços ambientais prestados no âmbito da gestão municipal de resíduos sólidos.



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

Além do apoio institucional e financeiro do Município, a cooperativa contribuirá com contrapartida decorrente da comercialização dos materiais recicláveis recuperados, recursos que são revertidos para a manutenção das atividades da cooperativa e para a geração de trabalho e renda entre os cooperados.

A cooperativa também contribui com a organização do trabalho coletivo, a operação da unidade de triagem, a participação dos cooperados nas atividades produtivas e o desenvolvimento das ações necessárias para a recuperação e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis gerados no município.

Dessa forma, a execução do presente Plano de Trabalho baseia-se na cooperação entre o poder público municipal e a cooperativa de catadores, articulando esforços institucionais, operacionais e sociais para o fortalecimento da coleta seletiva e da reciclagem no Município de Regente Feijó.

10. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 Responsabilidades da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha

Compete à cooperativa de catadores de materiais recicláveis do Município de Regente Feijó/SP:

- Planejar, organizar e realizar, em parceria com a Prefeitura Municipal, o trabalho de abordagem e orientação da população, de forma direta e contínua através de Campanhas e Materiais educativos;
- Ampliar a área de abrangência da Coleta Seletiva, visando o atendimento da Lei Federal nº 14.026, Novo Marco Regulatório do Saneamento;
- Providenciar a inclusão, através da Cooperativa, das pessoas que sobrevivem da coleta de materiais recicláveis no município desde que as mesmas tenham o interesse em fazer parte da Cooperativa;



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ROCHA
 Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
 (18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

- Responsabilizar-se pelo treinamento e uniformização dos membros cooperados, visando a excelência no desempenho das suas funções junto aos processos de coleta, triagem, beneficiamento bem como destinação final ambientalmente adequados dos materiais recicláveis;
- Usar, sistematicamente, equipamentos proteção individuais (EPIs) e procedimentos adequados nas situações de trabalho, visando o seu bem estar e a preservação de sua saúde;
- Responsabilizar-se pela renda e pelas taxas e direitos previdenciários aos cabíveis sobre seus Cooperados;
- Apresentar, anualmente ao município, a lista com os nomes e identificação dos cooperados e bem como a cópia do recolhimento previdenciário de cada um deles;
- Envidar todos os esforços para que as operações, naquilo que couber à Prefeitura, sejam menos onerosa possível, visando respeitar e resguardar o erário público;
- Manter com a Prefeitura, através de seus representantes e interlocutores, um intercâmbio constante no sentido de incrementar e aperfeiçoar suas atividades, e no que mais couber, colaborando com outros aspectos da Política Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos;

10.2 Responsabilidades do Município

Compete ao Município de Regente Feijó/SP:

- Apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela cooperativa no âmbito do sistema municipal de coleta seletiva;
- Promover a destinação dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal para a cooperativa, contribuindo para o funcionamento das atividades de triagem e recuperação desses materiais;
- Promover a manutenção das instalações e equipamentos da Central de Triagem (sede da Cooperativa de Catadores), bem como disponibilizar e custear a infraestrutura básica para o desempenho das funções dos cooperados na Cooperativa – água, energia, telefone e internet;



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

- Custear as despesas com alimentação (cesta básica), combustível, motorista, uniformes e escritório contábil.
- Realizar o repasse de recursos financeiros previstos na parceria, conforme estabelecido no instrumento jurídico firmado entre as partes;
- Apoiar ações de educação ambiental voltadas à separação de resíduos, incentivando a participação da população no sistema de coleta seletiva;
- Colaborar com a cooperativa na estruturação e no aprimoramento do sistema municipal de coleta seletiva, buscando ampliar a recuperação de materiais recicláveis no município;
- Reconhecer e valorizar a atuação dos catadores de materiais recicláveis como agentes ambientais no processo de gestão de resíduos sólidos.

11. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha, do Município de Regente Feijó/SP, declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verdadeiras e refletem as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da parceria estabelecida com o Município.

Declaro, ainda, que a cooperativa se compromete a executar as ações previstas neste Plano de Trabalho durante o período de vigência da parceria, compreendido entre abril de 2026 e dezembro de 2026, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos e na execução das atividades relacionadas à coleta seletiva, triagem e destinação de materiais recicláveis.

Comprometemo-nos a desenvolver as atividades descritas neste documento de forma a contribuir para o fortalecimento da gestão municipal de resíduos sólidos, para a ampliação da recuperação de materiais recicláveis e para a promoção da inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis no município.



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Regente Feijó, 25 de março de 2026.

Lucimara Monteiro da Silva
Presidenta

Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha



COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ROCHA
Bairro Campo Celeste – Regente Feijó – SP
(18) 99704-8431 – Presidenta: Lucimara Monteiro da Silva

ANEXOS

- Comprovante de conta bancária da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha

CAIXA Extrato #PESSOAL

Cliente: COOPERATIVA DE TRABALHO DE
Conta: 1775/1292/000570678578-0
Data: 16/03/2026 15:34:38

| | |
|-------------------|------------|
| Saldo próprio | R\$ 0,00 C |
| Saldo bloqueado | R\$ 0,00 C |
| Limite contratado | R\$ 0,00 C |
| Saldo: | R\$ 0,00 C |

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 14/02/2026 até o dia 16/03/2026 Saldo anterior a 14/02/2026 R\$ 0,00 C

Não há lançamentos para o período.